

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 05/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TUPANDIENSE PARA EDUARDO LUIS
HAAS.

O Vereador **Ivo Neumann Dhein**, em conjunto com os demais Vereadores **Aldair Vicente Kochhann**, **Cicero Fernando Herpich Diehl**, **Jair Canisio Orth**, **Jairo Henrique Kunzler**, **Loivo Henzel**, **Neimar Cristiano Junges**, **Paulo Miguel Finger** e **Vanderlei José Mentges**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi (RICVT), encaminha e propõe ao Plenário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 0XX/2025**, de **05 de dezembro de 2025**, com a seguinte proposição:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Tupandiense** ao **Padre Eduardo Luis Haas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tupandi.

Art. 2º – A proposição é de autoria do Vereador **Ivo Neumann Dhein**, em conjunto com os demais Vereadores.

Art. 3º – A proposição está de acordo com o disposto no **art. 3º do Decreto Legislativo nº 02/2016**, de 08 de dezembro de 2016, que define os critérios para concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Cidadão Tupandiense e homenagens a empresas pela Câmara Municipal de Tupandi, e dá outras providências.

Art. 4º – A entrega da honraria dar-se-á em **Sessão Solene** a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, em data a ser posteriormente agendada.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025**, que concede o **Título de Cidadão Tupandiense** ao **Padre Eduardo Luis Haas**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Tupandi, especialmente no período compreendido entre **16 de janeiro de 2022 até o presente momento**, conforme histórico a seguir.

Eduardo Luis Haas nasceu em **05 de dezembro de 1983**, na localidade de **Vapor Velho**, interior do Município de Montenegro/RS, em uma família de agricultores, sendo o sétimo filho, entre oito, de Romeu e Reni Haas. Desde cedo esteve inserido na vida comunitária e religiosa, participando ativamente das atividades da Igreja Católica. Realizou os anos iniciais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Reinoldo Albertin e concluiu os anos finais na Escola Estadual de Santos Reis.

Sua formação sacerdotal teve início em 1999, no Seminário São José, em Gravataí, onde cursou o Ensino Médio e o Propedêutico. Posteriormente, ingressou no curso de **Licenciatura em Filosofia** pela PUCRS, concluído em 2005, e no curso de **Teologia**, concluído em 2010. Durante esse período, realizou o Ano Pastoral na Paróquia Santo Antônio, no Município de Estrela.

Foi ordenado diácono em **06 de junho de 2010**, e sacerdote em **18 de dezembro de 2010**, na Igreja Matriz de Brochier. Atuou como vigário paroquial na Paróquia São João Batista, em Montenegro, nos anos de 2011 e 2012. Em 2013, foi o primeiro reitor do Seminário Propedêutico da Diocese de Montenegro e, de 2014 a 2021, exerceu a função de reitor do Seminário Maior da Diocese, em Viamão, acompanhando a formação de seminaristas nas etapas de Filosofia e Teologia.

Em **16 de janeiro de 2022**, assumiu como pároco da **Paróquia Cristo Redentor**, em Tupandi, iniciando um trabalho marcado pela proximidade com as comunidades, pelo diálogo com lideranças e pelo fortalecimento das ações pastorais e comunitárias.

No âmbito pastoral, destacam-se importantes iniciativas, como a criação da **Pastoral da Comunicação**, a organização da **Pastoral Pré-Matrimonial**, o fortalecimento da **Pastoral dos Coroinhas**, a formação de novas turmas de **Ministros da Comunhão**, o incentivo à formação continuada de catequistas e a criação da **Escola de Música Paroquial**, além de retiros, formações bíblicas e peregrinações religiosas.

Na dimensão administrativa e estrutural, sob sua coordenação foram realizadas melhorias significativas, como a conclusão do **Centro Catequético**, finalizada em janeiro de 2025; o restauro externo da **Igreja Matriz**, a automação dos sinos e o restauro do relógio; reformas na **Casa Paroquial** e nas salas de catequese; além de obras e melhorias nas diversas comunidades do município, sempre com ampla participação e engajamento comunitário.

Além das realizações materiais, destaca-se a atuação humana, pastoral e acolhedora do Padre Eduardo, reconhecida por crianças, jovens, adultos e idosos, deixando uma marca profunda na vida religiosa e social do Município de Tupandi.

Diante de todo o exposto, resta evidente que **Eduardo Luis Haas** é plenamente merecedor do **Título de Cidadão Tupandiense**, como forma de reconhecimento público pelo relevante legado deixado à comunidade tupandiense.

Tupandi / RS, 22 de dezembro de 2025

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tupandi.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)